



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA**

**EDITAL Nº 002/2020 – TMG**  
**RETIFICAÇÃO - CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS PARA O ANO DE 2020**

Dispõe sobre a retificação parcial do Edital nº001/2020-TMG e, dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, responsável pela Administração do Teatro Municipal de Guarapuava, considerando o disposto no Art. 10 do Regimento do Teatro, decide:

**TORNAR PÚBLICO:**

A retificação parcial do Edital nº001/2020-TMG, alterando as disposições contidas no Art.1ª com inclusão dos Incisos VI e VII, passando a vigorar conforme abaixo:

VI. Nos casos em que o Proponente/Produtor(a) interessado(a) em apresentar proposta de uso do Teatro Municipal de Guarapuava resida ou tenha sede de Companhia fora do Município de Guarapuava e, não exista viabilidade de apresentação dessa(s) proposta(s) junto ao Protocolo Geral do Paço Municipal em virtude de deslocamento, será aceita apresentação das propostas, resguardadas as instruções do Edital nº001/2020-TMG, com postagem através do serviço nacional de Correios, sendo que a data de postagem deve observar o limite final contido no Edital retrocitado;

VII. Destaca-se que a responsabilidade integral pelo envio da documentação caberá ao/a Proponente/Produtor(a) interessado bem como, não serão aceitas propostas apresentadas por meio do serviço nacional de correios de interessados com residência/sede no Município de Guarapuava.

Guarapuava, 08 de janeiro de 2020.

**DORACI SENGER LUY**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura